

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE FORNECIMENTO DO OXIGÊNIO MEDICINAL DE 10M³ E DO OXIGÊNIO MEDICINAL DE 1M³, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA AGAS GASES LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/18, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/18.

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a Empresa AGAS GASES LTDA, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO a ATA DE REGISTRO nº29/2018, firmado aos 16 de agosto de 2018, para execução do objeto constante do Contrato Original:

Considerando que poderão restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

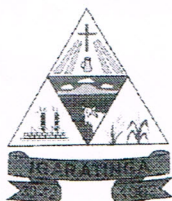
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado o equilíbrio econômico financeiro do contrato de fornecimento dos itens acima já mencionados, com fundamento nos art. 65, II, d, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico financeiro dos itens: oxigênio medicinal de 10m³ e do oxigênio medicinal de 1m³, adjudicado a empresa acima identificada, no pregão nº 36/18, Processo Licitatório nº 57/18, passa para o valor de:

Praça Manuel de Assis, 272, Centro
CEP 35695-000 – Igaratinga/MG – Brasil
(37) 3246-1134 – Ramal 25
chefegabinete@igaratinga.mg.gov.br



Renato de Faria Guimarães



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

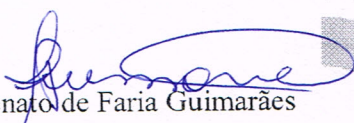
CNPJ: 18.313.825/0001-21


- Oxigênio medicinal de 10m³ de R\$11,00 para R\$13,90;
- Oxigênio medicinal de 1m³ de R\$48,00 para R\$60,82.

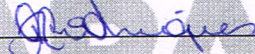
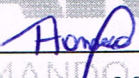
CLÁUSULA TERCEIRA – Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de fornecimento do oxigênio medicinal que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 18 de junho de 2019.


Renato de Faria Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


Eugênio Pereira da Silva
AGAS GASES LTDA
CONTRATADO

- 1) Testemunha 
Regina Silva Rodrigues – Matrícula – 1144-5
- 2) Testemunha 
Tatiane Aparecida Fonseca – Matrícula – 2251-9


Wellington Amarel Costa de Almeida
Procurador do Município

Praça Manuel de Assis, 272, Centro
CEP 35695-000 – Igaratinga/MG – Brasil
(37) 3246-1134 – Ramal 25
chefegabinete@igaratinga.mg.gov.br


PREFEITURA DE
IGARATINGA
TRANSFORMANDO TRÁFALHO EM DESENVOLVIMENTO